



Data de Impressão:

08/03/2019 12:44:36

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 461/2019  
DE 07 DE MARÇO DE 2019**

Designa Membro do Ministério  
Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que o teor do Ato nº 513/2018, datado de 19/12/2018, que aposenta, por tempo de contribuição, o Promotor de Justiça **JOÃO RAIMUNDO MOREIRA GUIMARÃES**, ora titular da 3ª Promotoria de Justiça de Aracaju, a partir do dia 01/02/2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça **GILTON FEITOSA CONCEIÇÃO** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 02 a 30/04/2019, pela 3ª Promotoria de Justiça de Aracaju.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 08/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001110/2019-10**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

08/03/2019 12:44:36

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 08/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001110/2019-10**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010